



Número: **0000477-74.2019.8.17.8225**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Santa Cruz do Capibaribe -
Turno Manhã - 07:00h às 13:00h**

Última distribuição : **07/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.700,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CARLOS CESAR DAS NEVES SILVA (DEMANDANTE)		RODRIGO EWERTON DE ARAUJO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (DEMANDADO)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51941929	07/10/2019 09:20	Certidão Trânsito em Julgado e Arquivamento	Certidão Trânsito em Julgado



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Santa Cruz do Capibaribe - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h

Avenida Miguel Arraes de Alencar, 70, Cruz Alta, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE - CEP: 55195-260 - F:(81) 37598296

Processo nº **0000477-74.2019.8.17.8225**

DEMANDANTE: CARLOS CESAR DAS NEVES SILVA

DEMANDADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado. Ainda, arqueei os autos. O certificado é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 7 de outubro de 2019

